



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

PORTARIA 011/2024

SÚMULA: Declara Luto oficial pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto.

Publicado em 16 / 08 / 2024

Página 263 Jornal D.O.M

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Renato Furlanetto ocorrido no dia 14 de Agosto de 2024, ex servidor desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida, especialmente no Setor Público;

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. Renato Furlanetto;


RESOLVE:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir da data desta Portaria, na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à esta Casa de Leis.

Art. 2º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 15 de agosto de 2024 das 08h00 às 16h00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.


JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023-2024

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 14/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ACOLHEU O PEDIDO DE RENÚNCIA,

DECRETA

Art. 1º Fica destituído a partir desta data, da função de Conselheiro Tutelar, o Sr. JOSÉ RICARDO BERNARDO FILHO, cpf nº 764.448.059-53 e RG nº 5.338.925-2, nomeado por meio do decreto nº 06/2024, de 11 de janeiro de 2024, a pedido do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador: B51731D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 011/2024

SÚMULA: Declara Luto oficial pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Renato Furlanetto ocorrido no dia 14 de Agosto de 2024, ex servidor desta Casa de Leis; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida, especialmente no Setor Público;

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. Renato Furlanetto;

RESOLVE:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir da data desta Portaria, na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à esta Casa de Leis.

Art. 2º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 15 de agosto de 2024 das 08h00 às 16h00.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador: CDA4519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Declara Luto oficial pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Renato Furlanetto, ocorrido na data de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade amoreirense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade amoreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Sebastião da Amoreira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Renato Furlanetto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Sebastião da Amoreira.

Parágrafo Único: Declara Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 15 de agosto a partir das 14h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2021-2024

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador: 1505B281

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Leonildo Aparecido De Moraes ME

Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização para eventos realizados pelas Secretarias.

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 14/08/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador: E5AF0547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2024